

Florianópolis, 9 de novembro de 2016

À Senhora

Hortência Salett Muller Tierling

Presidente

CRF/SC - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

Sede Regional - Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro - Florianópolis

Senhora presidente,

Em oposição à reforma da Previdência, à reforma trabalhista e à PEC 55, as oito centrais sindicais definiram uma greve geral para o dia 11 de novembro de 2016. O Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina, representando os trabalhadores farmacêuticos de todo o Estado, convocou toda a categoria a fazer paralisações totais ou parciais.

Em respeito à Lei 5991/73 e ao Art. 9º da Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia, o SindFar-SC solicita ponderação em relação aos atos de fiscalização praticados em 11 de novembro, considerando, para tal, comunicação oficial com antecedência mínima de 48 horas apresentada pelo profissional farmacêutico que desejar apoiar, em forma de paralisação total ou parcial, o movimento.

Atenciosamente,



Fernanda Mazzini
Presidente

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina

